

ATA Nº 040/2020
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CAMPUS UFV-FLORESTAL

Aos nove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a quadragésima reunião do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* UFV-Florestal, sob a presidência do Professor Herbert Fernando Martins de Oliveira, Chefe do referido Instituto e secretariada pela assistente administrativa Beatriz Linhares de Carvalho. Compareceram os seguintes membros: **Adriana Ventola Marra, Aluizio da Costa Ribeiro, Beatriz Linhares de Carvalho, Carla Christina Imenes de Moraes, Herbert Fernando Martins de Oliveira, Jorge Alberto dos Santos, José Leandro Peters, Karla Trigueiro, Marcella Cristiane Amaral Scotti, Marcina Amália Nunes Moreira, Mariana Mayumi Pereira de Souza, Patrícia Cláudia da Costa, Renan Montico de Oliveira Silva e Sílvia Rodrigo de Moura Rocha.** Os professores Alexandre Santos Pinheiro, Custódio Genésio da Costa Filho, Daniela dos Santos Costa, Gustavo Figueiredo Campolina Diniz e Paulo Tiago Cardoso Campos não compareceram à reunião.

1 - APRECIÇÃO DA PAUTA: O professor Herbert solicitou a inclusão dos seguintes itens na pauta: 3.1.3 - Processo nº 900255/2020-44 - Promoção do JORGE e 3.4.1 - Processo nº 906873/2019-64: Avaliação de Desempenho do SÍLVIO e ambos os processos foram aceitos por unanimidade. **2 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 039/2019:** A Ata 039/2019 foi aprovada por unanimidade. **3 - PARA CONHECIMENTO E/OU APROVAÇÃO: 3.1 – PROMOÇÃO/PROGRESSÃO - 3.1.1 - Processo nº 911769/2019-91:** Homologação do *ad referendum*, parecer e avaliação favoráveis à avaliação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico, referente à solicitação de promoção do professor HERBERT FERNANDO MARTINS OLIVEIRA, de D 301 para D 302. **3.1.2 - Processo nº 901005/2020-21:** Homologação do *ad referendum*, parecer e avaliação favoráveis da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico, referente à solicitação de promoção da professora MARIANA MAYUMI PEREIRA DE SOUZA, de Adjunto 1 para Adjunto 2, referente ao interstício de 13/10/2017 a 13/10/2019. **3.1.3 - Processo nº 900255/2020-44:** Homologação do parecer e avaliação favoráveis da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico, referente à solicitação de promoção do professor JORGE ALBERTO DOS SANTOS, de Associado 1 para Associado 2, referente ao interstício de 17/01/2018 a 17/01/2020. **3.2 – COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:** Homologação do *ad referendum*, parecer favorável à indicação dos professores Alexandre Santos Pinheiro, matrícula 11593-2 (Presidente), Adriana Ventola Marra, matrícula 7224-9, Custódio Genésio da Costa Filho, matrícula 11199-6, Fernando de Souza Bastos, matrícula 8978-8, Gustavo Figueiredo Campolina Diniz, matrícula 12725-6, Herbert Fernando Martins Oliveira, matrícula 9618-5, Jorge Alberto dos Santos, matrícula 7748-8, Mariana Mayumi Pereira de Souza, matrícula 10331-4, Paulo Tiago Cardoso Campos, matrícula 11187-2 e dos discentes Paola Karine Tomaz, matrícula 3407 (titular) e Jardel Felipe de Lima e Silva, Matrícula 513 (suplente), como membros da Comissão Coordenadora do Curso de Administração do Campus UFV Florestal, no período de 11/08/2019 a 10/08/2021. **3.3 – CONCURSOS PÚBLICOS - 3.3.1 – Processo nº 906864/2019-73:** Homologação do *ad referendum*, parecer favorável ao resultado do concurso público para professor substituto do IHF/CAF/UFV, para lecionar disciplinas na área de Letras/LIBRAS, Edital nº 105/2019, conforme a seguir: o candidato Jardel Joaquim Alves dos Santos foi classificado em primeiro lugar, com média geral de 8,14 (oito inteiros e quatorze centésimos) e a candidata Elen Rose da Cruz Cunha foi classificada em segundo lugar, com média geral de 7,30 (sete inteiros e trinta centésimos). Informamos que o candidato classificado em primeiro lugar desistiu do concurso e foi solicitada a

contratação da candidata classificada em segundo lugar, Elen Rose da Cruz Cunha. **3.3.1 – Processo nº 910228/2019-46:** Homologação do *ad referendum*, parecer favorável ao resultado do concurso público para professor substituto do IHF/CAF/UFV, para lecionar disciplinas na área de Administração/Marketing, Edital nº 114/2019, conforme a seguir: o candidato Breno Giordane dos Santos Costa foi classificado em primeiro lugar, com média geral de 8,03 (oito inteiros e três centésimos); a candidata Cecilia Alves da Silva Antero foi classificada em segundo lugar, com média geral de 7,82 (sete inteiros e oitenta e dois centésimos); e a candidata Pâmela de Souza Dias foi classificada em terceiro lugar, com média geral de 6,51 (seis inteiros e cinquenta e um centésimos). Foi solicitada a contratação imediata do candidato classificado em 1º lugar, Breno Giordane dos Santos Costa, que deverá assinar seu contrato e entrar em exercício em breve. **3.3.1 – Processo nº 910229/2019-91:** Homologação do *ad referendum*, parecer favorável ao resultado do concurso público para professor substituto do IHF/CAF/UFV, para lecionar disciplinas na área de Administração/Finanças, Edital nº 118/2019, conforme a seguir: a candidata Cecilia Alves da Silva Antero foi classificada em primeiro lugar, com média geral de 8,41 (oito inteiros e quarenta e um centésimos); e a candidata Camila Teresa Martucheli foi classificada em segundo lugar, com média geral de 7,53 (sete inteiros e cinquenta e três centésimos). Foi solicitada a contratação imediata da candidata classificada em 1º lugar, Cecilia Alves da Silva Antero. **3.4 – ESTÁGIO PROBATÓRIO - 3.4.1 - Processo nº 906873/2019-64:** Aprovação do Plano de Atividades, Relatório de Atividades e Avaliação de Desempenho pela Comissão Avaliadora, referentes à 1ª fase do Estágio Probatório e do Plano de Atividades referente à 2ª fase do Estágio Probatório do docente SILVIO RODRIGO DE MOURA ROCHA. **3.5 – ENCARGOS DIDÁTICOS:** - Os encargos didáticos são de responsabilidade da chefia do Instituto, tanto para atestar quanto para dividir, e quando não se conseguir um acordo entre os professores, observa-se sempre a prioridade do docente mais velho de casa, de acordo com a regra geral da UFV. - Toda disciplina de verão que for ofertada, o coordenador do curso deve, primeiramente, comunicar à chefia do Instituto, por ofício, informando o código e a carga horária da disciplina, bem como a justificativa para a oferta da disciplina, contendo as assinaturas do coordenador do curso e do docente que irá ministrar a disciplina. **3.6 – ASSUNTOS DIVERSOS:** - Demanda de viagens: Devido à restrição orçamentária, a Diretoria de Ensino solicitou aos Institutos que informem, o mais rápido possível, as demandas de viagens referentes às disciplinas, podendo ser viagens com alunos, trazer palestrantes, cursos, semana acadêmica, etc. As demandas das disciplinas dos cursos de Administração e Hospedagem devem ser enviados aos respectivos coordenadores, por estarem ligadas à quilometragem dos referidos cursos. As demandas das disciplinas do Ensino Médio, EDF e LEF podem ser enviadas diretamente para o Instituto. - Centro de Custos: Estamos com o saldo de R\$ 33.452,46 disponível para material de consumo, devendo ser utilizado até o final do contrato. ____ Às quinze horas e dez minutos, do dia nove dias do mês de março, do ano de dois mil, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se aprovada for, será assinada pelo Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Professor Herbert Fernando Martins de Oliveira e pela secretária, Beatriz Linhares de Carvalho.